Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 068, de 05 de setembro de 2011.

Inclui e institui no Calendário Municipal de Eventos o Dia de Fundação do Distrito de Igaraí .

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2.727	05.09.11	

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada dia ____ de _____de 2011, **APROVOU o Projeto de Lei nº _____/2011**, de autoria do Vereador Raimundo Donizete Acácio e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município de Mococa, o dia de Fundação do Distrito de Igaraí, a ser comemorado anualmente, em 4 de agosto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 05 de setembro de 2011.

APROVADO
Em 1º Discussão por 09 votos F.
Sessão 31/11/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO
Vereador

APROVADO
Em 2º Discussão por 09 votos F.
Sessão 31/11/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Histórico da comunidade

O distrito de Igaraí faz parte do Município de Mococa no Estado de São Paulo e comemorou 155 no dia 04 de agosto de 2011.
Igaraí nasceu de uma área de 60 alqueires doada por um fazendeiro que tinha uma propriedade na região.
O mesmo fazendeiro doou ainda dinheiro para que fosse erguida uma capela, Nossa Senhora da Luz, Santa de devoção de sua esposa. Em torno da capela começou a nascer o povoado, que foi batizado de Nossa Senhora da Luz das Canoas, numa referência também ao Rio Canoas que passa por ali. Depois de 48 anos a localidade passou a ser conhecida como Igaraí, que significa "canoa pequena" em tupi-guarani. Esta denominação é oficial até os dias de hoje.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 1126/2011.

PROJETO DE LEI Nº.068/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 05 de setembro de 2011.

Adilson A. Guisso
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 1126/2011.

PROJETO DE LEI Nº.068/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 26 / 09 / 2011.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR(A) ATÉ: _____/_____/_____.

_____
Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR(A)

NOME: FRANCISCO S. C. FERNANDES.

DATA DA NOMEAÇÃO: 26 / 09 2011.

_____
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 1126/2011.

PROJETO DE LEI Nº.068/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR(A)

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

_____
Relator(a)

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº068/2011

INTERESSADO:- Raimundo Donizete Acácio

ASSUNTO :- Inclui e institui no Calendário Municipal de Eventos o Dia de Fundação do Distrito de Igaraí.

RELATOR(a) :-

Como relator(a) da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 07 de outubro de 2011.

_____
Relator(a)

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, _____ de _____ de 2011.

_____

_____

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº.1.074/2011-CM.

Mococa, 22 de novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º
Entrada em
LUCIA S. MONACO - Encl. Serv. Protocolo

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 21 de novembro último, constando de:

1- Autógrafo nº118/2011, referente ao Projeto de Lei Complementar nº043/2011. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº119/2011, referente ao Projeto de Lei nº068/2011. (de autoria do Vereador Raimundo Donizete Acácio - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº120/2011, referente ao Projeto de Lei nº082/2011. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº121/2011, referente ao Projeto de Lei nº083/2011. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº122/2011, referente ao Projeto de Lei nº084/2011. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº123/2011, referente ao Projeto de Lei nº089/2011. (de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº124/2011, referente ao Projeto de Lei nº090/2011. (de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)

8- Autógrafo nº125/2011, referente ao Projeto de Lei nº100/2011. (de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)

9- Autógrafo nº126/2011, referente ao Projeto de Lei nº101/2011. (de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)

10- Autógrafo nº127/2011, referente ao Projeto de Lei nº102/2011.
(de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)

11- Autógrafo nº128/2011, referente ao Projeto de Lei nº104/2011.
(de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)

12- Autógrafo nº129/2011, referente ao Projeto de Lei nº105/2011.
(de autoria do Vereador Adilson A. Guisso - aprovado em sessão ordinária)

13- Autógrafo nº130/2011, referente ao Projeto de Lei nº106/2011.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

14- Autógrafo nº131/2011, referente ao Projeto de Lei nº107/2011.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emendas em sessão extraordinária)

Respeitosamente

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 119 DE 2011.

Projeto de Lei nº068/2011.

Inclui e institui no Calendário Municipal de Eventos o Dia de Fundação do Distrito de Igaraí .

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada dia 21 de novembro de 2011, **APROVOU o Projeto de Lei nº. 068/2011**, de autoria do Vereador Raimundo Donizete Acácio e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município de Mococa, o dia de Fundação do Distrito de Igaraí, a ser comemorado anualmente, em 4 de agosto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 22 de novembro de 2011.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1° Secretário

MARCOS DANIEL VICENTE
2° Secretário